

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

<b>PROCEDÊNCIA:</b> Cesar de Oliveira Okubo	Escola de Educação Infantil Particular
<b>OBJETO:</b> Solicita Credenciamento da instituição Colégio Mundo CNPJ: 53.065.412/0001-76	
<b>PROCESSO:</b> REQUERIMENTO – datado de 16 de janeiro de 2024	
<b>PARECER COMEN Nº:</b> 008/2024	<b>APROVADO EM:</b> 03/07/2024

### I – HISTÓRICO

O requerimento solicita:

*“(...) credenciamento e autorização de funcionamento da Educação Infantil para o Colégio Mundo localizado à Av. Prefeito José Juvenal Mafra 9101, bairro Gravatá, CEP: 88372610, em Navegantes/SC (...)”.*

O requerimento, supra citado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, em 26/01/2024, apresentando os documentos anexados:

- I - da entidade mantenedora:
  - a) cópia do contrato de constituição da pessoa jurídica;
  - b) cópia de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - c) certidão negativa de FGTS;
  - d) certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) certidão negativa de débitos estaduais e municipais;
  - f) declaração atualizada de capacidade financeira, assinada por responsável pela mantenedora.
- II - da instituição de ensino:
  - a) comprovante de propriedade do imóvel, contrato de locação ou documento legal equivalente, por prazo não inferior a dois anos, firmado conforme normas legais vigentes;
  - b) planta baixa do imóvel ou croqui dos espaços e das instalações;
  - c) taxa do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Navegantes;
  - d) alvará do bombeiro;
  - e) alvará sanitário;
  - f) regimento escolar;
  - g) projeto político-pedagógico;Anexo II da Resolução Nº 003/2022 do COMEN.

Após a leitura do requerimento, o presidente solicitou que a Comissão Permanente de Educação Infantil se reunisse para análise dos documentos.

## II – ANÁLISE

A Comissão Permanente de Educação Infantil tramitou o processo de acordo com a Resolução Nº 003/2022 do COMEN.

Reuniram-se em 01/03/2024 para conferência dos documentos apresentados, solicitando diligência à instituição em relação aos documentos:

- Reapresentação do ANEXO II com dados pendentes no preenchimento do documento.
- Reapresentação do alvará de funcionamento, sanitário, CND de FGTS, CND Municipal e alvará do bombeiro, com data de validade atualizado.
- Correção do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.

Em 01/03/2024 a Comissão Permanente de Educação Infantil, representada pelas conselheiras Andrea Burgonovo e Martinha Correa da Silva, visitaram in loco a instituição preenchendo o *check list* de vistoria e solicitando os documentos pendentes à instituição.

Em 03/05/2024 os documentos solicitados foram reapresentados, sendo analisados pela comissão com diligência referente ao PPP, Regimento Escolar e calendário letivo, encaminhados à instituição através do ofício nº 012/2024.

Em 04/06/2024 a instituição reencaminhou a versão impressa e digital do PPP e Regimento Escolar. Posteriormente a Comissão Permanente de Educação Infantil, representada pelas conselheiras Martinha Correa da Silva, Andrea Burgonovo e Enayran dos Reis, analisaram os documentos, conforme a Resolução Nº 002/2022 do COMEN.

A comissão deliberou pela aprovação dos documentos.

Cumprindo todas as etapas do processo e diligências, a comissão avaliou que a instituição está apta a atender a Educação Infantil.

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Em resposta ao objeto do requerimento: “(...) *credenciamento e autorização de funcionamento da Educação Infantil para o Colégio Mundo localizado à Av. Prefeito José Juvenal Mafra 9101, bairro Gravatá, CEP: 88372610, em Navegantes/SC (...)*”, a Comissão Permanente de Educação Infantil deliberou pelo credenciamento e autorização de funcionamento da instituição, para que se faça uma Resolução devidamente publicada registrando o ato.

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Ordinária, no dia 03 de julho de 2024, deliberou, pela **APROVAÇÃO** do credenciamento e autorização de funcionamento do Colégio Mundo.

Navegantes, 03 de julho de 2024

Assinado eletronicamente por:  
ANDREA BURGONOVO  
CPF: \*\*\*.264.969-\*\*  
Data: 15/07/2024 12:10:50 -03:00

Andrea Burgonovo

Assinado eletronicamente por:  
Jocimara Pereira Mezzon  
CPF: \*\*\*.202.309-\*\*  
Data: 15/07/2024 12:08:39 -03:00

Jocimara Mezzon

Assinado eletronicamente por:  
Enayran dos Reis  
CPF: \*\*\*.669.679-\*\*  
Data: 15/07/2024 11:53:57 -03:00

Enayran dos Reis

Assinado eletronicamente por:  
Martinha Correa da Silva  
CPF: \*\*\*.095.349-\*\*  
Data: 15/07/2024 12:04:22 -03:00

Martinha Correa da Silva

Assinado eletronicamente por:  
Jaison Fernando Lotério  
CPF: \*\*\*.409.889-\*\*  
Data: 15/07/2024 11:50:37 -03:00

Jaison Fernando Lotério  
Presidente do COMEN



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLKYE-4SLMT-PVRRRT-AAF5X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF \*\*\*.409.889-\*\*) em 15/07/2024 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.42.7.134	Lat: -26,837348 Long: -48,631699 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
AhHQocAjsAiLkYcnf5m5ZwbEupkQGJhSajxFtNwk+B0=	
SHA-256	

- ✓ Enayran dos Reis (CPF \*\*\*.669.679-\*\*) em 15/07/2024 11:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
QlzcUeu+dE3vPd8i0qm1T6Oz8qopzuXz6fQycM4eLpU=	
SHA-256	

✓ Martinha Correa da Silva (CPF \*\*\*.095.349-\*\*) em 15/07/2024 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.7.24.119	Não disponível
Autenticação	
martinhacorreasilva@hotmail.com	
Email verificado	
1TJkzimDIYrP0A00rrxRdP5AovN065Fd7NmmAxX+8kc=	
SHA-256	

✓ Jocimara Pereira Mezzon (CPF \*\*\*.202.309-\*\*) em 15/07/2024 12:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	
maramezzon@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
aaVRDGGhHQdRsXzx8EZQSejEDjisz1TTQTJBr3Jb9+c=	
SHA-256	

✓ ANDREA BURGONOVO (CPF \*\*\*.264.969-\*\*) em 15/07/2024 12:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.24.76.132	Lat: -26,892180 Long: -48,657083
	Precisão: 4 (metros)
Autenticação	
andreaburgonovo@gmail.com	
Email verificado	
uEt5ux9DW7t1EYYU3uqB133pASS8JGBulsKYn2swQzs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/XLKYE-4SLMT-PVRRT-AAF5X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>